





| ecretaria de Administração | 3 |
|----------------------------|---|
| Licitações e Contratos     | 3 |
| Extrato                    |   |
|                            |   |
|                            |   |
| PAD                        | 3 |
| Outhors Africa             | 2 |



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

#### **Extrato**

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 330/2023

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 12.497/2023; PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa EFATÁ COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: Prestação de serviços de sonorização, palco com montagem e desmontagem e DJ, em atendimento à Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação; VIGÊNCIA: 01 (um) dia, durante a realização do evento denominado "Festividade do dia das Crianças" que irá acontecer no Parque Municipal de Exposições, iniciando-se em 12 de outubro de 2023 e findando-se no mesmo dia; VALOR: Pagará o valor de R\$ 4.850,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais). Reserva Orçamentária nº 1371/2023- Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Fonte Recurso: 0011500 -Fundo Municipal de Assistência Social - Benefícios, Projetos e Programas Sociais - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DATA DE ASSINATURA: 11 de outubro de 2023.

São José do Vale do Rio Preto, em 11 de outubro de 2023.

#### Rafael de Mello Féo

Chefe do Setor de Contratos

# EXTRATO DO CONTRATO Nº 331/2023

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 12.296/2023; PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa MAV FESTAS E EVENTOS LTDA; OBJETO: prestação de serviços de Ornamentação para realização do evento denominado "Festividade do dia das Crianças", que irá acontecer no dia 12 de outubro de 2023, no Parque Municipal de Exposições, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação. VIGÊNCIA: 01 (um) dia, após a assinatura do presente, iniciando-se no dia 12 de outubro de 2023 com seu término no mesmo dia; VALOR: Pagará o valor de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais). Reserva Orçamentária nº 1338/2023; Categoria Econômica: 3.3.90.00 - Fonte Recurso: 0011500 - Fundo Municipal de Assistência Social -Benefícios, Projetos e Programas Sociais - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DATA DE ASSINATURA: 11 de outubro de 2023.

São José do Vale do Rio Preto, em 11 de outubro 2023 **Rafael de Mello Féo** 

Chefe da Divisão de Contratos

## **CPAD**

### **Outros Atos**

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CPAD QUADRIGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA

(n.º 437)

Aos onze dias de outubro de dois mil e vinte e três (11-10-2023), às 13h., no prédio em que funciona a Prefeitura Municipal em espaço cedido à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar- CPAD, a Rua Prof. Maria Emília Esteves n.º 691- Centro - São Jose do Vale do Rio Preto - RJ, foi realizada a quadringentésima trigésima sétima- 437 <sup>a</sup> Reunião Ordinária da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD, sendo a referida reunião presidida pela servidora Rúbia Esteves Machado Braga, e presente as servidoras Manuella Medeiros e Adriana Lutte, designadas conforme Portaria n.º 521 de 01 de novembro de 2022, publicada no D.O.M. n.º 2628 de 03 de novembro de 2022, pág. 3. Aberto os trabalhos, a presidente colocou em pauta o tema debatido na última reunião e apresentou uma minuta para regulamentar os processos administrativos punitivos no âmbito do poder executivo municipal. Tendo em vista que a servidora Adriana estava usufruindo de férias na última reunião, foi prolongado o prazo para análise das minutas para a próxima reunião que será realizada no dia 23/10/2023 às 09h:30 min. Foi colocado n a pauta 0 S processos 11969/2023/11977/2023/0005792/2021, este último, após avaliação, a Comissão opinou pela declaração de estabilidade do servidor e será submetido a homologação do Exmo. Sr. Prefeito, os demais será informado nos autos, as devidas correções que deverão ser realizadas. Ato continuo, às 14 h., deu por encerrada a reunião e eu, Adriana Lutte, secretariei os trabalhos e lavro a assentada em cumprimento a Lei Complementar n.º 47/2013, e, devidamente assinada será enviada para publicação no Diário Oficial do Poder Executivo Municipal, em atenção ao art. 198, § 2º da LC n.º 47/2013 para a devida publicidade.

> Rúbia Esteves Machado Braga Presidente Manuella Medeiros Membro Adriana Lutte Martins Membro